

**ATA N.º 12/2025****REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA NO DIA ONZE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

No dia onze de junho de dois mil e vinte e cinco, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Vila Viçosa, no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa.

Estiveram presentes:

O Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança (Movimento por Vila Viçosa);

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro (Movimento por Vila Viçosa);

Os Vereadores:

Mónica Cristina Alegrias Lobo (Movimento por Vila Viçosa);

Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado (PS – Partido Socialista);

Vitor Manuel Ventura Mila (CDU – Coligação Democrática Unitária) (Deu entrada pelas 17h22).

ORDEM DE TRABALHOS

Sendo dezassete horas e dez minutos, e verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, declarou aberta a Reunião Ordinária com a seguinte Ordem de Trabalhos:

A) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

. Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do artigo 52.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação em conjugação com o artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa em vigor.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**A) Período Antes da Ordem do Dia.**

Sem assuntos.



**B) Obras e Projetos Municipais e Particulares.**

1. Processo 49/2025. Despachos proferidos pelo Presidente da Câmara Municipal, entre os dias 27 de maio e 06 de junho de 2025.

2. Processo 2346/2025. Amizade Shopping, Comércio a Retalho Unipessoal, Lda. - Pedido de Licença de obras referente a alterações aos Projetos de Arquitectura e das Especialidades com vista à ampliação e alterações de um edifício para comércio com armazém e parte com utilização administrativa, de dois pisos (prédio urbano artigo 1442, Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu), sito na Estrada de Peixinhos, Concelho de Vila Viçosa.

3. Processo 2478/2025. Viçoclima - Aquecimento Central e Tratamento de Águas, Lda. – Primeira Operação de Loteamento na Zona Industrial de Vila Viçosa, Lotes 4 e 5, Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa.

4. Processo 1869/2023. [REDACTED] Pedido de Licença Especial para conclusão de obras inacabadas, sito no prédio Alto da Boa Vista, Lote B-12, Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa.

5. Processo 5183/2024. 2.ª Alteração do Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa.

6. Processo 5344/2024. [REDACTED] Reclamação sobre prédio em ruínas, sito na Rua 1.ª de Dezembro, n.º 19, Freguesia de Bencatel, Concelho de Vila Viçosa.

7. Processo 2989/2025. [REDACTED] Emissão de Certidão de Destaque, no prédio denominado “Marco de Borba”, Art. 34 e Art. 36, Secção C, Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa.

C) Atas de Reuniões da Câmara Municipal.

8. Ata n.º 05-2025 respeitante à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia 5 de março de 2025 - Aprovação.

D) Informações.



9. Informação sobre Atividade do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa de 27 de maio a 9 de junho de 2025.-----

10. Processo 84/2025. Alteração Orçamental da Despesa número 28 e Alteração Permutativa números 25 – Ano Contabilístico de 2025.-----

E) Expediente.-----

11. Processo 3611/2025. Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 98545/2025.-----

12. Processo 3586/2025. Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 94429/2025.-----

13. Processo 3606/2025. Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 96445/2025.-----

14. Processo 3612/2025. Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 98349/2025.-----

15. Processo 3591/2025. Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 94633/2025.-----

16. Processo 3577/2025. Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 94230/2025.-----

17. Processo 3565/2025. Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 92968/2025.-----

18. Processo 3593/2025. Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 95429/2025.-----

19. Processo 3613/2025. Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 96969/2025.-----

20. Processo 3567/2025. Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 93897/2025.-----

21. Processo 3670/2025. Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 102137/2025.-----

22. Processo 3672/2025. Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 102161/2025.-----

23. Processo 3582/2025. Europacolon Portugal – Pedido de colaboração no âmbito do “Peditório Nacional da Europacolon Portugal”, entre os dias 27 e 30 de setembro de 2025, para angariação de voluntários, colocação de caixas mealheiro e divulgação do peditório nas redes sociais do Município e em ambiente laboral.-----

24. Processo 3508/2025. [REDACTED] – Doação de uma serigrafia emoldurada, da autoria de Espiga Pinto, ilustre Escultor/Pintor Calipolense, datada de 2006.-

25. Processo 3187/2025. Moto Clube de Vila Viçosa - Pedido de Apoio Logístico para a realização da “Peregrinação Motard e Benção dos Capacetes”, no dia 1 de Junho de 2025.----

26. Processo 3138/2025. Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu - Pedido de apoio para realização da IV Edição das Noites de Verão - 2025.-----





- 27. Processo 3320/2025.** Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu - Pedido de cedência gratuita de transporte para deslocação a Lisboa para transporte do Grupo de Marchantes do Alto do Pina, no âmbito da sua participação na IV Edição das Noites de Verão 2025.-----
- 28. Processo 3518/2025.** Junta de Freguesia de Rio de Moinhos – Pedido de cedência gratuita de cinco tendas azuis para realização das Festas de São Tiago, entre os dias 10 a 14 de julho de 2025.-----
- 29. Processo 416/2025.** Pedidos de utilização da Piscina Municipal Descoberta, por parte das IPSS's do Concelho e Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu.--
- 30. Processo 3439/2025.** Cáritas Paroquial de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa – Pedido de autorização de atribuição de dois lugares de estacionamento, na Rua Padre Joaquim Espanca, em Vila Viçosa.-----
- 31. Processo 2247/2025.** [REDACTED] – Viatura danificada por queda de contentor de lixo, frente à moradia sita na Avenida do Alandroal, em Vila Viçosa.-----
- 32. Processo 3059/2025.** Reversão dos Lotes 226 e 227 para o Município de Vila Viçosa, sítios no Parque Industrial de Vila Viçosa, pertencentes a Luximar-Transformação, Exportação e Importação de Mármore e Granitos, Lda.-----
- 33. Processo 3058/2025.** Associação do Carnaval de Vila Viçosa-Calipofoliões – Pedido de Emissão de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória e Emissão de Licença Especial de Ruído para realização das Festas de São Pedro, na Rua Luís de Camões, em Vila Viçosa, de 27.06.2025 a 29.06.2025, entre 19h00 e as 04h00.-----
- 34. Processo 346/2025.** Complexo das Piscinas Municipais de Vila Viçosa (exteriores) - (Relatório Época Balnear 2025).-----
- 35. Processo 3659/2025.** Fundação UNITATE - Pedido de cedência do Cineteatro Florbela Espanca no âmbito do lançamento/ apresentação pública do Projeto “Laços de Sabedoria” – CLDS 5G – Vila Viçosa, para realização de sessão de apresentação do projeto e o espetáculo “António Sala - O Comunicador”, no dia 30 de junho de 2025.-----
- F) Pontos.**-----





JB

- 36. Processo 3624/2025.** Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa – Candidatura – Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Bencatel.-----
- 37. Processo 3434/2025.** Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa – Candidatura – Sport Clube Bencatelense.-----
- 38. Processo 3551/2025.** Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa – Candidatura – Associação de Apoio ao Idoso de Vila Viçosa.-----
- 39. Processo 3431/2025.** Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa – Candidatura – O Calipolense - Clube Desportivo de Vila Viçosa.-----
- 40. Processo 3628/2025.** Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa – Candidatura – Agrupamento 639 de Vila Viçosa – Corpo Nacional de Escutas.-----
- 41. Processo 610/2025.** Minuta Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Fundação UNITATE - Ano 2025.-----
- 42. Processo 3486/2025.** Minuta Protocolo entre o Município de Vila Viçosa e o Grupo Desportivo Bairrense - Ano 2025.-----
- 43. Processo 1660/2025.** Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e o Moto Clube de Vila Viçosa – Ano 2025.-----
- 44. Processo 3561/2025.** Sandra Cristina Pernas Oliveira Ramalho – Renda no Regime do Arrendamento Apoiado.-----
- 45. Processo 5360/2024.** Subsídios de Ação Social Escolar - Ano 2024/2025.-----
- 46. Processo 3446/2025.** Benefícios Fiscais - IMI - [REDACTED].-----
- 47. Processo 3447/2025.** Benefícios Fiscais - IMI - [REDACTED].-----
- 48. Processo 3643/2025.** Apoio à Natalidade [REDACTED].-----
- 49. Processo 3668/2025.** Acordo de Colaboração para o Projeto Pangea entre a Associação Natureza Pangea, o Município de Alandroal e o Município de Vila Viçosa.-----





50. Processo 7316/2024. Candidatura: Aviso Alt2030-2024-36 - Ciclo Urbano da Água em Alta (Sistemas de Titularidade Estatal e Sistemas de Titularidade Municipal ou Intermunicipal, incluindo Parcerias Estados-Municípios) (ITI) - Etar São Romão (Ciladas) – Declaração de Utilidade Pública da Expropriação de 1.840,00 m2 do Prédio inscrito na Matriz Predial sob o Artigo 62.º da Secção I, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 478.-----

51. Processo 4740/2024. Regime Fruta Escolar 2024/2025 e as Medidas Educativas de Acompanhamento.-----

52. Processo 3660/2025. Normas de Organização do Programa Municipal de Apoio à Vacinação Infantil do Concelho de Vila Viçosa e Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e as Farmácias para adesão ao Programa Municipal de Apoio à Vacinação Infantil de Vila Viçosa.-----

53. Processo 2378/2025. Receção da Visita de Estudantes Japoneses da Cidade de Omura em Vila Viçosa no âmbito da Missão Tenshō à Europa.-----

A) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

.Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do artigo 52.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação em conjugação com o artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa em vigor.-----

Não houve registo de intervenções.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

B) OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES.-----

O Arquiteto Vitor Ramos esteve presente na discussão dos Pontos desta alínea.-----

1. PROCESSO 49/2025. DESPACHOS PROFERIDOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENTRE OS DIAS 27 DE MAIO E 06 DE JUNHO DE 2025.-----





Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3620/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 1**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Tomar conhecimento dos despachos do Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, entre os dias 27/05/2025 e 06/06/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3620/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento dos despachos do Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, entre os dias 27/05/2025 e 06/06/2025.

O Vereador Vítor Mila não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

2. PROCESSO 2346/2025. AMIZADE SHOPPING, COMÉRCIO A RETALHO UNIPESSOAL, LDA. - PEDIDO DE LICENÇA DE OBRAS REFERENTE A ALTERAÇÕES AOS PROJETOS DE ARQUITECTURA E DAS ESPECIALIDADES COM VISTA À AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÕES DE UM EDIFÍCIO PARA COMÉRCIO COM ARMAZÉM E PARTE COM UTILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, DE DOIS PISOS (PRÉDIO URBANO ARTIGO 1442, FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU), SITO NA ESTRADA DE PEIXINHOS, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3505/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 2**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Tomar conhecimento da informação prestada na Proposta de Resolução nº 3453/2025, referente ao Prédio urbano (art. 1442 - N. S. da Conceição e S. Bartolomeu), Estrada de Peixinhos – Vila Viçosa, Amizade Shopping, Comércio a Retalho Unipessoal, Lda.-----





Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3505/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, tomar conhecimento da informação prestada na Proposta de Resolução nº 3453/2025, referente ao Prédio urbano (art. 1442 - N. S. da Conceição e S. Bartolomeu), Estrada de Peixinhos – Vila Viçosa, Amizade Shopping, Comércio a Retalho Unipessoal, Lda. O Vereador Vítor Mila não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

Pelas 17h15, a Vereadora Anabela Consolado ausentou-se da Reunião.-----

3. PROCESSO 2478/2025. VIÇOCLIMA - AQUECIMENTO CENTRAL E TRATAMENTO DE ÁGUAS, LDA. – PRIMEIRA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO NA ZONA INDUSTRIAL DE VILA VIÇOSA, LOTES 4 E 5, FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3589/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 3**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o Pedido de Informação Prévia, requerido por Carrasco, Mediadores de Seguros, Lda., condicionado ao cumprimento do descrito nos Pontos 3 a 5, conforme descrito na Proposta de Resolução nº 2639/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3589/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Aditamento ao Alvará do loteamento (1ª operação de loteamento da zona industrial de Vila Viçosa, lotes 4 e 5) e correção da plante síntese, requerida por Viçoclima - Aquecimento Central e Tratamento de Águas Lda, nos termos do descrito nos factos e fundamentos da Proposta





de Resolução nº 3415/2025. Os Vereadores Vítor Mila e Anabela Consolado não estavam presentes aquando da votação deste ponto.-----

Pelas 17h18, a Vereadora Anabela Consolado regressou à Reunião.-----

4. PROCESSO 1869/2023. [REDACTED] – PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL PARA CONCLUSÃO DE OBRAS INACABADAS, SITO NO PRÉDIO ALTO DA BOA VISTA, LOTE B-12, FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3583/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 4**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar a emissão de nova Licença Especial para conclusão de obras inacabadas, pelo prazo de 3 meses, a [REDACTED] nos termos do descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução nº 3538/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3583/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a emissão de nova Licença Especial para conclusão de obras inacabadas, pelo prazo de 3 meses, a [REDACTED] nos termos do descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução nº 3538/2025. O Vereador Vítor Mila não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

5. PROCESSO 5183/2024. 2.ª ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA E VALORIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3587/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara





Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 5**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Reiniciar o procedimento - Elaboração da Alteração do P.P.S.V.C.H.V.V. – Plano de Pormenor de Salvaguarda do Centro Histórico de Vila Viçosa (2ª alteração), que incide na mudança de usos (Planta de Implantação) e consequente alteração nos artigos correspondentes do Regulamento do Plano, no prazo de doze meses, com aproveitamento de todos os atos e formalidades praticadas no âmbito do mesmo.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3587/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, reiniciar o procedimento - Elaboração da Alteração do P.P.S.V.C.H.V.V. – Plano de Pormenor de Salvaguarda do Centro Histórico de Vila Viçosa (2ª alteração), que incide na mudança de usos (Planta de Implantação) e consequente alteração nos artigos correspondentes do Regulamento do Plano, no prazo de doze meses, com aproveitamento de todos os atos e formalidades praticadas no âmbito do mesmo. O Vereador Vítor Mila não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

6. PROCESSO 5344/2024 ----- **RECLAMAÇÃO SOBRE PRÉDIO EM RUÍNAS, SITO NA RUA 1.º DE DEZEMBRO, N.º 19, FREGUESIA DE BENCATEL, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3598/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 6**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Proceder à prática dos atos administrativos (identificados nas alíneas e), f), g), h), i)) tendentes à tomada de posse e execução de trabalhos coercivos no prédio sito na Rua 1º de





Dezembro, n.º 19 em Bencatel, pertencente a [REDACTED]

- Devem os serviços agendar a data para a tomada de posse administrativa e execução dos trabalhos de acordo com os termos do descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução nº 2281/2025 e face ao parecer jurídico constante na informação nº 8/2025 elaborado pelo Dr. António Bastos.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3598/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, proceder à prática dos atos administrativos (identificados nas alíneas e), f), g), h), i)) tendentes à tomada de posse e execução de trabalhos coercivos no prédio sito na Rua 1º de Dezembro, n.º 19 em Bencatel, pertencente a [REDACTED] Pinguicha. Devem os serviços agendar a data para a tomada de posse administrativa e execução dos trabalhos de acordo com os termos do descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução nº 2281/2025 e face ao parecer jurídico constante na informação nº 8/2025 elaborado pelo Dr. António Bastos. O Vereador Vítor Mila não estava presente aquando da votação deste Ponto.

Pelas 17h22, o Vereador Vítor Mila deu entrada na Reunião.

7. PROCESSO 2847/2025. SUCESS RIVER UNIPessoal, LDA. - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE NOME DE RUA E N.º DE POLÍCIA PARA O "ALDEAMENTO DE PEIXINHOS".

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3601/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 7) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:





- Aprovar o o pedido de emissão de certidão de destaque de uma única parcela de prédio com descrição predial que se situa em perímetro urbano, sito no “Marco de Borba” (art. 34 e art. 36, secção C - freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu) - Vila Viçosa, requerido por José Paulo Pereira Cuco, cumprindo os termos do descrito nos factos e fundamentos legais da Proposta de Resolução nº 3249/2025.-----

- Indicar na certidão a zona de serventia de conduta de abastecimento de água.-----
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3601/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de emissão de certidão de destaque de uma única parcela de prédio com descrição predial que se situa em perímetro urbano, sito no “Marco de Borba” (art. 34 e art. 36, secção C - freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu) - Vila Viçosa, requerido por José Paulo Pereira Cuco, cumprindo os termos do descrito nos factos e fundamentos legais da Proposta de Resolução nº 3249/2025. Indicar na certidão a zona de serventia de conduta de abastecimento de água.-----

C) ATAS DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

08. ATA N.º 05-2025 RESPEITANTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, OCORRIDA NO DIA 5 DE MARÇO DE 2025 - APROVAÇÃO.-----

Nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação e do artigo 34.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação), foi submetida a votação a aprovação da Ata n.º 05/2025, respeitante à Reunião Ordinária, ocorrida no dia cinco de março de dois mil e vinte e cinco, que foi oportunamente distribuída e dispensada a sua leitura.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Ata n.º 05/2025, respeitante à Reunião Ordinária, ocorrida no dia cinco de março de dois mil e vinte e cinco.-----



**D) INFORMAÇÕES.****09. INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 27 DE MAIO A 9 DE JUNHO DE 2025.**

Deliberação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento do teor da Informação da Atividade do Presidente da Câmara Municipal, de vinte e sete de maio a nove de junho de dois mil e vinte e cinco.

10. PROCESSO 84/2025. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA NÚMERO 28 E ALTERAÇÃO PERMUTATIVA NÚMEROS 25 – ANO CONTABILÍSTICO DE 2025.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3640/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 8) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Tomar conhecimento da Alteração Orçamental da Despesa número 28 e Alteração Permutativa números 25 – Ano Contabilístico de 2025.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3640/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, tomar conhecimento da Alteração Orçamental da Despesa número 28 e Alteração Permutativa números 25 – Ano Contabilístico de 2025.

E) EXPEDIENTE.**11. PROCESSO 3611/2025. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 98545/2025.**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3511/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara



#
TB

Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 9**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Câmara Pestana n.º 40, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 98545/2025.-----

- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3511/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Câmara Pestana n.º 40, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 98545/2025. Informar a Casa Pronta.-----

12. PROCESSO 3586/2025. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 94429/2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3497/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 10**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Dr. Couto Jardim n.º 30, 32 e 32 A, na Freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 94429/2025.-----

- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3497/2025 a votação.-----





Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Dr. Couto Jardim n.º 30, 32 e 32 A, na Freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 94429/2025. Informar a Casa Pronta.-----

13. PROCESSO 3606/2025. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 96445/2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3512/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 11) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Florbela Espanca n.º 48, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 96445/2025.-----
- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3512/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Florbela Espanca n.º 48, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 95445/2025. Informar a Casa Pronta.-----

14. PROCESSO 3612/2025. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 98349/2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3510/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se





JB

dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 12**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua 1º de Maio, Lote 221, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 98349/2025.-----

- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3510/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua 1º de Maio, Lote 221, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 98349/2025. Informar a Casa Pronta.-----

15. PROCESSO 3591/2025. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 94633/2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3496/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 13**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Guerra Junqueiro nº 9, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 94633/2025.-----

- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3496/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Guerra Junqueiro nº 9, na Freguesia de





Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 94633/2025. Informar a Casa Pronta.-----

16. PROCESSO 3577/2025. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 94230/2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3500/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 14**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Bairro dos Açores nº 23, na Freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 94230/2025.-----

- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3500/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Bairro dos Açores nº 23, na Freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 94230/2025. Informar a Casa Pronta.-----

17. PROCESSO 3565/2025. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 92968/2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3522/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 15**) na qual se propõe que a





Câmara Municipal delibera:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua José António Rosado Carriço nº 15, na Freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 92968/2025.-----

- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3522/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua José António Rosado Carriço nº 15, na Freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 92968/2025. Informar a Casa Pronta.-----

18. PROCESSO 3593/2025. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 95429/2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3495/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 16**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibera:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua do Poente 10, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 95429/2025.-----

- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3495/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua do Poente 10, na Freguesia de Nossa





Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 95429/2025. Informar a Casa Pronta.-----

19. PROCESSO 3613/2025. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 96969/2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3521/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 17**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Largo José Sande n.º 5 e 5 A, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 96969/2025.-----
- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3521/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Largo José Sande n.º 5 e 5 A, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 96969/2025. Informar a Casa Pronta.-----

20. PROCESSO 3567/2025. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 93897/2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3517/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 18**) na qual se propõe que a





Câmara Municipal delibera:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Travessa de Santo António nº 1 R/C, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 93897/2025.-----
- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3517/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Travessa de Santo António nº 1 R/C, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 93897/2025. Informar a Casa Pronta.-----

21. PROCESSO 3670/2025. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 102137/2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3636/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 19**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibera:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente à aquisição do imóvel, sito na Rua General Humberto Delgado, n.º 123, freguesia de Bencatel, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 102137/2025.-----
- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3636/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente à aquisição do imóvel, sito na Rua General Humberto





Delgado, n.º 123, freguesia de Bencatel, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 102137/2025. Informar a Casa Pronta.-----

22. PROCESSO 3672/2025. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 102161/2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3635/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 20**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente à aquisição do imóvel, sito na Rua José António Rosado Carriço, n.º 15, freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 102161/2025.-----
- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3635/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente à aquisição do imóvel, sito na Rua José António Rosado Carriço, n.º 15, freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 102161/2025. Informar a Casa Pronta.-----

23. PROCESSO 3582/2025. EUROPACOLON PORTUGAL – PEDIDO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DO “PEDITÓRIO NACIONAL DA EUROPACOLON PORTUGAL”, ENTRE OS DIAS 27 E 30 DE SETEMBRO DE 2025, PARA ANGARIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS, COLOCAÇÃO DE CAIXAS MEALHEIRO E DIVULGAÇÃO DO PEDITÓRIO NAS REDES SOCIAIS DO MUNICÍPIO E EM AMBIENTE LABORAL.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3515/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara





Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 21**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar o pedido de colaboração solicitado pela Europacolon Portugal, na angariação de voluntários, colocação de caixas mealheiro e divulgação do peditório nas redes sociais e em ambiente laboral.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3515/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o pedido de colaboração solicitado pela Europacolon Portugal, na angariação de voluntários, colocação de caixas mealheiro e divulgação do peditório nas redes sociais e em ambiente laboral.-----

24. PROCESSO 3508/2025. [REDACTED] – DOAÇÃO DE UMA SERIGRAFIA EMOLDURADA, DA AUTORIA DE ESPIGA PINTO, ILUSTRE ESCULTOR/PINTOR CALIPOLENSE, DATADA DE 2006.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3592/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 22**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aceitar a doação feita por [REDACTED] de 1v serigrafia emoldurada, da autoria de Espiga Pinto, ilustre escultor/pintor Calipolense, datada de 2006.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3592/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aceitar a doação feita por [REDACTED] de 1v serigrafia emoldurada, da autoria de Espiga Pinto, ilustre escultor/pintor Calipolense, datada de 2006.-----





25. PROCESSO 3187/2025. MOTO CLUBE DE VILA VIÇOSA - PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO PARA A REALIZAÇÃO DA “PEREGRINAÇÃO MOTARD E BENÇÃO DOS CAPACETES”, NO DIA 1 DE JUNHO DE 2025.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3594/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 23**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

Ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente Inácio Esperança para proibição de estacionamento no Largo Dona Luísa Soeiro Cravo, em Vila Viçosa, nos dias 31/05/2025 e 01/06/2025, solicitado pelo Moto Clube de Vila Viçosa.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3594/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente Inácio Esperança para proibição de estacionamento no Largo Dona Luísa Soeiro Cravo, em Vila Viçosa, nos dias 31/05/2025 e 01/06/2025, solicitado pelo Moto Clube de Vila Viçosa.-----

26. PROCESSO 3138/2025. JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DA IV EDIÇÃO DAS NOITES DE VERÃO - 2025.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3584/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 24**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar os pedidos solicitados pela Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, para realização da IV Edição das Noites de Verão - 2025, conforme descrito





na Proposta de Resolução n.º 3502/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3584/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar os pedidos solicitados pela Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, para realização da IV Edição das Noites de Verão - 2025, conforme descrito na Proposta de Resolução n.º 3502/2025.-----

27. PROCESSO 3320/2025. JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU - PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DE TRANSPORTE PARA DESLOCAÇÃO A LISBOA PARA TRANSPORTE DO GRUPO DE MARCHANTES DO ALTO DO PINA, NO ÂMBITO DA SUA PARTICIPAÇÃO NA IV EDIÇÃO DAS NOITES DE VERÃO 2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3585/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 25**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar a cedência gratuita de transporte, solicitado pela Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, para deslocação a Lisboa, para recolha do Grupo de Marchantes do Alto do Pina para participação na IV Edição das Noites de Verão, face à Proposta de Resolução n.º 3568/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3585/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a cedência gratuita de transporte, solicitado pela Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, para deslocação a Lisboa, para recolha do Grupo de Marchantes do Alto do Pina para participação na IV Edição das Noites de Verão, face à Proposta de Resolução n.º 3568/2025.-----





28. PROCESSO 3518/2025. JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS – PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DE CINCO TENDAS AZUIS PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE SÃO TIAGO, ENTRE OS DIAS 10 A 14 DE JULHO DE 2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3588/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 26**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar o solicitado pela Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, cedência gratuita, de 5 tendas do Município, para realização das Festas Tradicionais, de acordo com a Proposta de Resolução nº 3398/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3588/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o solicitado pela Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, cedência gratuita, de 5 tendas do Município, para realização das Festas Tradicionais, de acordo com a Proposta de Resolução nº 3398/2025.--

29. PROCESSO 416/2025. PEDIDOS DE UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DESCOBERTA, POR PARTE DAS IPSS'S DO CONCELHO E JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3602/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 27**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar a entrada gratuita nas Piscinas Municipais sempre que solicitado, às IPSS sediadas no Concelho de Vila Viçosa, no âmbito de programas/atividades para e com crianças;-----

- Aceder favoravelmente ao solicitado pela Junta de Freguesia de Nossa Senhora da





Conceição e São Bartolomeu, entrada gratuita nas piscinas municipais na tarde de dia 23 de junho aos membros do grupo de Marchantes do Alto do Pina;-----

- Autorizar a entrada gratuita nas piscinas municipais aos utentes da Fundação UNITATE, nas terças-feiras no período da manhã, a partir de 17/06/2025 até final da época balnear.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3602/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a entrada gratuita nas Piscinas Municipais sempre que solicitado, às IPSS sediadas no Concelho de Vila Viçosa, no âmbito de programas/atividades para e com crianças; Aceder favoravelmente ao solicitado pela Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, entrada gratuita nas piscinas municipais na tarde de dia 23 de junho aos membros do grupo de Marchantes do Alto do Pina e autorizar a entrada gratuita nas piscinas municipais aos utentes da Fundação UNITATE, nas terças-feiras no período da manhã, a partir de 17/06/2025 até final da época balnear.-----

30. PROCESSO 3439/2025. CÁRITAS PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE VILA VIÇOSA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO, NA RUA PADRE JOAQUIM ESPANCA, EM VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3648/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 28**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar a atribuição de 1 lugar de estacionamento, solicitado pela Cáritas Paroquial de Vila Viçosa, na Rua Padre Joaquim Espanca em Vila Viçosa, face ao descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução nº 3328/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3648/2025 a votação.-----





Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a atribuição de 1 lugar de estacionamento, solicitado pela Cáritas Paroquial de Vila Viçosa, na Rua Padre Joaquim Espanca em Vila Viçosa, face ao descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução nº 3328/2025.

31. PROCESSO 2247/2025. [REDACTED] – VIATURA DANIFICADA POR QUEDA DE CONTENTOR DE LIXO, FRENTE À MORADIA SITA NA AVENIDA DO ALANDROAL, EM VILA VIÇOSA.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3649/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 29**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Indeferir a Reclamação porquanto, conforme é referido pela Seguradora: *“os seguros de responsabilidade civil só cobrem os prejuízos causados pela pessoa protegida pelo seguro. Neste caso, o contentor foi arrastado pela força do vento – um motivo de força maior, que não depende da vontade do nosso cliente. Por isso, não pode ser considerado responsável pelo que aconteceu e nós não podemos pagar-lhe uma indemnização pelos prejuízos que teve.”*

- Marcar Reunião com o autor da reclamação e propor pagar 50% da despesa.

- Solicitar parecer jurídico ao Dr. António Bastos.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3649/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, *indeferir a Reclamação porquanto, conforme é referido pela Seguradora: “os seguros de responsabilidade civil só cobrem os prejuízos causados pela pessoa protegida pelo seguro. Neste caso, o contentor foi arrastado pela força do vento – um motivo de força maior, que não depende da vontade do nosso cliente. Por isso, não pode ser considerado responsável pelo que*





aconteceu e nós não podemos pagar-lhe uma indemnização pelos prejuízos que teve."
Marcar Reunião com o autor da reclamação e propor pagar 50% da despesa. Solicitar parecer jurídico ao Dr. António Bastos.-----

32. PROCESSO 3059/2025. REVERSÃO DOS LOTES 226 E 227 PARA O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA, SITOS NO PARQUE INDUSTRIAL DE VILA VIÇOSA, PERTENCENTES A LUXIMAR-TRANSFORMAÇÃO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MÁRMORES E GRANITOS, LDA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3619/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 30**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a intenção de reversão dos Lotes 226 e 227, no Parque Industrial em Vila Viçosa, pertencentes a Luximar – Transformação, Exportação e Importação de Mármore e Granitos, Lda., a custo zero a favor do Município de Vila Viçosa;-----
- Comunicar ao interessado para que este se manifeste, querendo, no prazo de 10 dias úteis.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3619/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a intenção de reversão dos Lotes 226 e 227, no Parque Industrial em Vila Viçosa, pertencentes a Luximar – Transformação, Exportação e Importação de Mármore e Granitos, Lda., a custo zero a favor do Município de Vila Viçosa e comunicar ao interessado para que este se manifeste, querendo, no prazo de 10 dias úteis.-----

33. PROCESSO 3058/2025. ASSOCIAÇÃO DO CARNAVAL DE VILA VIÇOSA-CALIPOFOLIÕES – PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE, IMPROVISADO OU DE DIVERSÃO PROVISÓRIA E EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA REALIZAÇÃO





DAS FESTAS DE SÃO PEDRO, NA RUA LUÍS DE CAMÕES, EM VILA VIÇOSA, DE 27.06.2025 A 29.06.2025, ENTRE 19H00 E AS 04H00.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3623/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 31**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o pedido de emissão de Licença de Recinto Improvisado e Licença Especial de Ruído, à Associação do Carnaval de Vila Viçosa, para a realização das Festas de São Pedro, na Rua Luís de Camões, em Vila Viçosa, de 27/06/2025 a 29/06/2025 das 19h00 às 04h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 3615/2025.-----
- Aprovar os pedidos de ocupação de espaço público.-----
- Informar a GNR e Bombeiros.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3623/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de emissão de Licença de Recinto Improvisado e Licença Especial de Ruído, à Associação do Carnaval de Vila Viçosa, para a realização das Festas de São Pedro, na Rua Luís de Camões, em Vila Viçosa, de 27/06/2025 a 29/06/2025 das 19h00 às 04h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 3615/2025. Aprovar os pedidos de ocupação de espaço público. Informar a GNR e Bombeiros.-----

34. PROCESSO 346/2025. COMPLEXO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE VILA VIÇOSA (EXTERIORES) - (RELATÓRIO ÉPOCA BALNEAR 2025).-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3633/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se





dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 32**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a abertura e utilização do Complexo de Piscinas Municipais Exteriores de Vila Viçosa tendo em conta a Informação Técnica, constante na Proposta de Resolução n.º 3631/2025 de 9 de Junho: que se transcreve na íntegra: *"A Comissão de Vistorias composta por Peritos do Centro de Saúde, Corpo de Bombeiros, Coordenador da Proteção Civil e Técnicos da Câmara Municipal, em deslocação ao local - Piscinas Municipais de Vila Viçosa, vistoriaram os espaços relacionados com as áreas "Descobertas" das Piscinas exteriores, incluindo os balneários, posto médico e restantes instalações, não tendo verificado nenhum aspeto impeditivo para o normal funcionamento/abertura e utilização do complexo de piscinas exteriores, poder-se-á considerar o mesmo apto para a época balnear de 2025"*.-----
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3633/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a abertura e utilização do Complexo de Piscinas Municipais Exteriores de Vila Viçosa, tendo em conta a Informação Técnica, constante na Proposta de Resolução n.º 3631/2025 de 9 de Junho: que se transcreve na íntegra: *"A Comissão de Vistorias composta por Peritos do Centro de Saúde, Corpo de Bombeiros, Coordenador da Proteção Civil e Técnicos da Câmara Municipal, em deslocação ao local - Piscinas Municipais de Vila Viçosa, vistoriaram os espaços relacionados com as áreas "Descobertas" das Piscinas exteriores, incluindo os balneários, posto médico e restantes instalações, não tendo verificado nenhum aspeto impeditivo para o normal funcionamento/abertura e utilização do complexo de piscinas exteriores, poder-se-á considerar o mesmo apto para a época balnear de 2025"*.-----

35. PROCESSO 3659/2025. FUNDAÇÃO UNITATE - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINETEATRO FLORBELA ESPANCA NO ÂMBITO DO LANÇAMENTO/ APRESENTAÇÃO PÚBLICA DO PROJETO "LAÇOS DE SABEDORIA" – CLDS 5G – VILA VIÇOSA, PARA REALIZAÇÃO DE SESSÃO





**DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO E O ESPETÁCULO “ANTÓNIO SALA - O COMUNICADOR”,
NO DIA 30 DE JUNHO DE 2025.**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3622/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 33**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Autorizar o pedido de cedência do Cineteatro Florbela Espanca à Fundação UNITATE no âmbito do lançamento / apresentação pública do projeto “Laços de Sabedoria” – CLDS 5G – Vila Viçosa, para realização de sessão de apresentação do projeto e o espetáculo “António Sala - O Comunicador”, no dia 30 de junho de 2025, nos termos da Proposta de Resolução n.º 3216/2025.

- Aprovar a isenção das taxas, nos termos do Artigo 12.º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3622/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o pedido de cedência do Cineteatro Florbela Espanca à Fundação UNITATE no âmbito do lançamento / apresentação pública do projeto “Laços de Sabedoria” – CLDS 5G – Vila Viçosa, para realização de sessão de apresentação do projeto e o espetáculo “António Sala - O Comunicador”, no dia 30 de junho de 2025, nos termos da Proposta de Resolução n.º 3216/2025. Aprovar a isenção das taxas, nos termos do Artigo 12.º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças.

F) PONTOS.





36. PROCESSO 3624/2025. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA – CANDIDATURA – ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE BENCATEL.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3564/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 34**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada pela Associação de Reformados, Pensionistas e idosos de Bencatel para aquisição de frigorífico no valor de 169,95€ (cento e sessenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a aquisição indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 3528/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3564/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pela Associação de Reformados, Pensionistas e idosos de Bencatel para aquisição de frigorífico no valor de 169,95€ (cento e sessenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a aquisição indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução nº 3528/2025.-----

37. PROCESSO 3434/2025. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA – CANDIDATURA – SPORT CLUBE BENCATELENSE.-----





Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3593/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 35**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

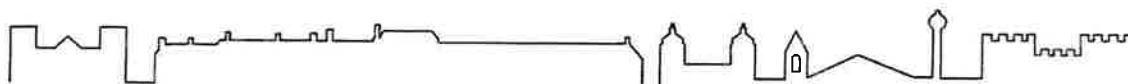
- Aprovar a candidatura apresentada pelo Sport Clube Bencatelense, para realização da atividade “3*3 Petizes” no valor de 2 176,95€ (dois mil cento e setenta e seis euros e noventa e cinco cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 3324/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3593/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pelo Sport Clube Bencatelense, para realização da atividade “3*3 Petizes” no valor de 2.176,95€ (dois mil cento e setenta e seis euros e noventa e cinco cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 3324/2025.-----

38. PROCESSO 3551/2025. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA – CANDIDATURA – ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3586/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se





dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 36**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada pela Associação de Apoio ao Idoso de Vila Viçosa, para realização da atividade “Comemoração do Dia Mundial da Hipertensão” no valor de 461,33€ (quatrocentos e sessenta e um euros e trinta e três cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução nº 3430/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3586/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pela Associação de Apoio ao Idoso de Vila Viçosa, para realização da atividade “Comemoração do Dia Mundial da Hipertensão” no valor de 461,33€ (quatrocentos e sessenta e um euros e trinta e três cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução nº 3430/2025.-----

39. PROCESSO 3431/2025. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA – CANDIDATURA – O CALIPOLENSE - CLUBE DESPORTIVO DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3597/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 37**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada pel’ O Calipolense - Clube Desportivo de Vila Viçosa,





para apoio na atividade “Provas da AFE e AFS nos diversos escalões, entre os meses de janeiro a junho” no valor de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução nº 3323/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3597/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pel’ O Calipolense - Clube Desportivo de Vila Viçosa, para apoio na atividade “Provas da AFE e AFS nos diversos escalões, entre os meses de janeiro a junho” no valor de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução nº 3323/2025.-----

40. PROCESSO 3628/2025. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA – CANDIDATURA – AGRUPAMENTO 639 DE VILA VIÇOSA – CORPO NACIONAL DE ESCUTAS.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3651/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 38**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada pelo Agrupamento 639 de Vila Viçosa do CNE para a realização das atividades “Acampamentos de seções do Agrupamento Nacionais e Regionais; Serviço e Voluntariado; Participação ativa na Paróquia e Participação ativa nas atividades da Câmara Municipal e Juntas de Freguesia” no valor de 7.500€ (sete mil e quinhentos





JB

euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução nº 3539/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3651/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pelo Agrupamento 639 de Vila Viçosa do CNE para a realização das atividades “Acampamentos de seções do Agrupamento Nacionais e Regionais; Serviço e Voluntariado; Participação ativa na Paróquia e Participação ativa nas atividades da Câmara Municipal e Juntas de Freguesia” no valor de 7.500€ (sete mil e quinhentos euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução nº 3539/2025.-----

41. PROCESSO 610/2025. MINUTA PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A FUNDAÇÃO UNITATE - ANO 2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3509/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 39**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Retificar a Cláusula 4ª - Obrigações do Município, ponto 4., onde se lê:-----

“Disponibilização de serviços na área da Reabilitação Psicomotora, com início a 1 de Março de 2025 até 31 de Janeiro de 2026, atribuindo um subsídio mensal no valor de 900,00€ (novecentos euros), que perfaz um valor total de 9.000,00€ (nove mil euros)”, deve ler-se:----

“Disponibilização de serviços na área da Reabilitação Psicomotora, com início a 1 de Março





de 2025 até 31 de Dezembro de 2025, atribuindo um subsídio mensal no valor de 900,00€ (novecentos euros), que perfaz um valor total de 9.000,00€ (nove mil euros)".

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3509/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, retificar a Cláusula 4ª - Obrigações do Município, ponto 4., onde se lê:

"Disponibilização de serviços na área da Reabilitação Psicomotora, com início a 1 de Março de 2025 até 31 de Janeiro de 2026, atribuindo um subsídio mensal no valor de 900,00€ (novecentos euros), que perfaz um valor total de 9.000,00€ (nove mil euros)", deve ler-se:-

"Disponibilização de serviços na área da Reabilitação Psicomotora, com início a 1 de Março de 2025 até 31 de Dezembro de 2025, atribuindo um subsídio mensal no valor de 900,00€ (novecentos euros), que perfaz um valor total de 9.000,00€ (nove mil euros)".

42. PROCESSO 3486/2025. MINUTA PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E O GRUPO DESPORTIVO BAIRRENSE - ANO 2025.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3498/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 40**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a minuta de protocolo de colaboração entre o Município de Vila Viçosa e o Grupo Desportivo Bairrense – Ano 2025.
- Delegar poderes no Presidente para assinatura.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3498/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de colaboração entre o Município de Vila Viçosa e o Grupo Desportivo Bairrense – Ano 2025. Delegar poderes no Presidente para assinatura.





IB

43. PROCESSO 1660/2025. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E O MOTO CLUBE DE VILA VIÇOSA – ANO 2025.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3600/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 41**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a minuta de protocolo de colaboração entre o Município de Vila Viçosa e o Moto Clube de Vila Viçosa – Ano 2025. Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3600/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de colaboração entre o Município de Vila Viçosa e o Moto Clube de Vila Viçosa – Ano 2025. Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

44. PROCESSO 3561/2025. [REDACTED] – RENDA NO REGIME DO ARRENDAMENTO APOIADO.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3548/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 42**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o pedido de [REDACTED] para alteração da renda de Habitação Social de 143,60€ para 49,80€, devido a alteração da composição do agregado familiar e alteração de rendimentos, nos termos do descrito na Proposta de Resolução nº 3442/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3548/2025 a votação.-----





Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de [REDACTED] para alteração da renda de Habitação Social de 143,60€ para 49,80€, devido a alteração da composição do agregado familiar e alteração de rendimentos, nos termos do descrito na Proposta de Resolução nº 3442/2025.-----

45. PROCESSO 5360/2024. SUBSÍDIOS DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ANO 2024/2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3590/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 43**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a reintegração da aluna [REDACTED] o 2º Escalão de subsídio de ação social escolar, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 3406/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3590/2025 a votação.-----

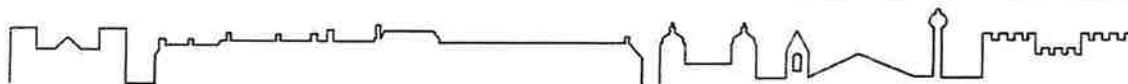
Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a reintegração da aluna [REDACTED] no 2º Escalão de subsídio de ação social escolar, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 3406/2025.-----

Pelas 18h25, o Vereador Vítor Mila ausentou-se da Reunião.-----

46. PROCESSO 3446/2025. BENEFÍCIOS FISCAIS - IMI - [REDACTED]-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3596/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 44**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o requerimento para pedidos diversos, efetuado por [REDACTED]





para atribuição de desconto de 50% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que o requerente tem cartão de Apoio Social e está dentro do exigido no n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 5 do artigo 3.º do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 3341 /2025. Informar que o benefício só produz efeitos no ano de 2026.---- Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3596/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o requerimento para pedidos diversos, efetuado por [REDACTED] para atribuição de desconto de 50% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que o requerente tem cartão de Apoio Social e está dentro do exigido no n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 5 do artigo 3.º do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 3341 /2025. Informar que o benefício só produz efeitos no ano de 2026. O Vereador Vítor Mila não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

47. PROCESSO 3447/2025. BENEFÍCIOS FISCAIS - IMI - [REDACTED]

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3595/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 45**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o requerimento para pedidos diversos, efetuado por [REDACTED] para atribuição de desconto de 50% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que o requerente tem cartão de Apoio Social e está dentro do exigido no n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 5 do artigo 3.º do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, de





acordo com a Proposta de Resolução n.º 3343/2025. Informar que o benefício só produz efeitos no ano de 2026.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3595/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o requerimento para pedidos diversos, efetuado por [REDACTED] para atribuição de desconto de 50% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que o requerente tem cartão de Apoio Social e está dentro do exigido no n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 5 do artigo 3.º do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 3343/2025. Informar que o benefício só produz efeitos no ano de 2026. O Vereador Vítor Mila não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

48. PROCESSO 3643/2025. APOIO À NATALIDADE [REDACTED]-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3610/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 46**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5.º, do Regulamento, a [REDACTED] no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).---

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3610/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5.º, do Regulamento, a [REDACTED]





JB

no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros). O Vereador Vítor Mila não estava presente aquando da votação deste Ponto.

49. PROCESSO 3668/2025. ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA O PROJETO PANGEA ENTRE A ASSOCIAÇÃO NATUREZA PANGEA, O MUNICÍPIO DE ALANDROAL E O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3621/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (Documento n.º 47) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a Declaração Conjunta - Acordo de Colaboração para o Projeto Pangea entre a Associação Natureza Pangea, o Município de Alandroal e o Município de Vila Viçosa;
- Delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3621/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Declaração Conjunta - Acordo de Colaboração para o Projeto Pangea entre a Associação Natureza Pangea, o Município de Alandroal e o Município de Vila Viçosa e delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura.

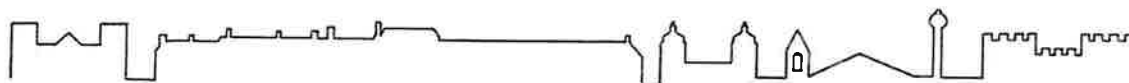
50. PROCESSO 7316/2024. CANDIDATURA: AVISO ALT2030-2024-36 - CICLO URBANO DA ÁGUA EM ALTA (SISTEMAS DE TITULARIDADE ESTATAL E SISTEMAS DE TITULARIDADE MUNICIPAL OU INTERMUNICIPAL, INCLUINDO PARCERIAS ESTADOS-MUNICÍPIOS) (ITI) - ETAR SÃO ROMÃO (CILADAS) – DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA EXPROPRIAÇÃO DE 1.840,00 M2 DO PRÉDIO INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL SOB O ARTIGO 62.º DA SECÇÃO I, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL SOB O N.º 478.





Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3625/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 48**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Revogar a deliberação da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 30/04/2025, referente ao 23º Ponto - Processo 7316/2024. Candidatura: AVISO ALT2030-2024-36 - Ciclo Urbano da Água em Alta (Sistemas de Titularidade Estatal e Sistemas de Titularidade Municipal ou Intermunicipal, incluindo Parcerias Estado-Municípios) (ITI) - ETAR São Romão (Ciladas) - Declaração de Utilidade Pública da Expropriação de 1.840,00 m2 do prédio inscrito na matriz predial sob o Artigo 62.º da Secção I, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 478;-----
- Aprovar a resolução de requerer a declaração de utilidade pública da expropriação de 1.840,00 m2 do prédio inscrito na matriz predial sob os artigos 62.º da seção I e 164.º, descrito na conservatória do registo predial sob o n.º 478, propriedade de António Carlos Palmeiro Tavares, tendo como usufrutuária a Sr.ª Ana Maria Gonçalves Palmeiro com o objetivo de Construir e implantar a Estação de Tratamento de Águas Residuais de Ciladas (São Romão), identificada no Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030), aprovado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/2024, de 5 de fevereiro e alterado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2024, de 22 de agosto como Passivo Ambiental e Intervenção prioritária nos sistemas, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, alínea a), do Código das Expropriações, Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação, em conjugação com a norma habilitante, nomeadamente o artigo 33.º, n.º 1, alínea vv), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no montante de 1.633,20€, porquanto a expropriação estar preconizada no capítulo VII no Regulamento do PDM de Vila Viçosa em conjugação com o artigo 159.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, na sua atual redação.-----



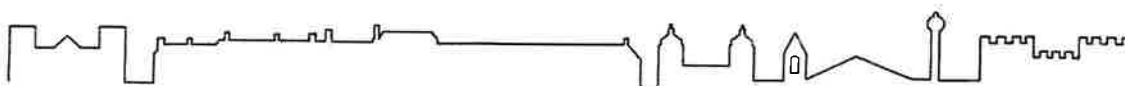


Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3625/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Revogar a deliberação da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 30/04/2025, referente ao 23.º Ponto - Processo 7316/2024. Candidatura: AVISO ALT2030-2024-36 - Ciclo Urbano da Água em Alta (Sistemas de Titularidade Estatal e Sistemas de Titularidade Municipal ou Intermunicipal, incluindo Parcerias Estado-Municípios) (ITI) - ETAR São Romão (Ciladas) - Declaração de Utilidade Pública da Expropriação de 1.840,00 m2 do prédio inscrito na matriz predial sob o Artigo 62.º da Secção I, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 478;-----
- Aprovar a resolução de requerer a declaração de utilidade pública da expropriação de 1.840,00 m2 do prédio inscrito na matriz predial sob os artigos 62.º da secção I e 164.º, descrito na conservatória do registo predial sob o n.º 478, propriedade de António Carlos Palmeiro Tavares, tendo como usufrutuária a Sr.ª Ana Maria Gonçalves Palmeiro com o objetivo de Construir e implantar a Estação de Tratamento de Águas Residuais de Ciladas (São Romão), identificada no Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030), aprovado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/2024, de 5 de fevereiro e alterado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2024, de 22 de agosto como Passivo Ambiental e Intervenção prioritária nos sistemas, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, alínea a), do Código das Expropriações, Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação, em conjugação com a norma habilitante, nomeadamente o artigo 33.º, n.º 1, alínea vv), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no montante de 1.633,20€, porquanto a expropriação estar preconizada no capítulo VII no Regulamento do PDM de Vila Viçosa em conjugação com o artigo 159.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, na sua atual redação.-----

51. PROCESSO 4740/2024. REGIME FRUTA ESCOLAR 2024/2025 E AS MEDIDAS EDUCATIVAS DE ACOMPANHAMENTO.-----





Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3591/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 49**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar:-----

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança, de autorização para reforçar o valor e quantidade da fruta "Regime da Fruta Escolar", devido ao aumento de transferência de alunos de outras escolas, para as escolas do nosso concelho, durante o ano letivo a decorrer.-----

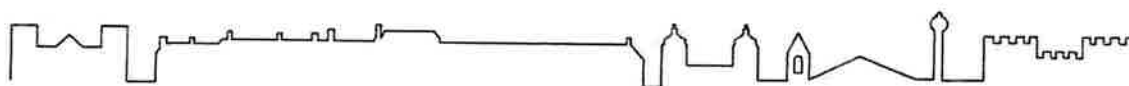
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3591/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança, de autorização para reforçar o valor e quantidade da fruta "Regime da Fruta Escolar", devido ao aumento de transferência de alunos de outras escolas, para as escolas do nosso concelho, durante o ano letivo a decorrer.-----

52. PROCESSO 3660/2025. NORMAS DE ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À VACINAÇÃO INFANTIL DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA E MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E AS FARMÁCIAS PARA ADESÃO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À VACINAÇÃO INFANTIL DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3638/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 50**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

1. Aprovar as Normas de Organização do Programa Municipal de Apoio à Vacinação Infantil do Concelho de Vila Viçosa;-----





2. Aprovar o Requerimento – Programa Municipal de Apoio à Vacinação Infantil de Vila Viçosa;-----

3. Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e as Farmácias para adesão ao Programa Municipal de Apoio à Vacinação Infantil de Vila Viçosa;--

4. Aprovar a Declaração emitida pelo Município de Vila Viçosa a entregar nas Farmácias aderentes.-----

5. Tendo em conta que a atribuição da Vacina inicialmente prevista era a da Meningite e esta foi incluída no Plano Nacional de Vacinação, teve o Executivo que aprovar nova alteração ao Regulamento de Apoio à Natalidade, incluindo a Vacina contra o Rotavírus e enviar novamente para aprovação em Assembleia Municipal. Toda esta situação desencadeou um atraso no apoio a conceder às famílias, desde 01 de janeiro de 2025, pelo que propõe-se ainda:-----

- Aprovar que as crianças nascidas no Concelho de Vila Viçosa e que reúnam os requisitos das Normas de Organização do Programa Municipal de Apoio à Vacinação Infantil, possam excecionalmente e mediante a apresentação do comprovativo (fatura), ser ressarcidas do valor pago, de acordo com a informação dos serviços.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3638/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

1. Aprovar as Normas de Organização do Programa Municipal de Apoio à Vacinação Infantil do Concelho de Vila Viçosa;-----

2. Aprovar o Requerimento – Programa Municipal de Apoio à Vacinação Infantil de Vila Viçosa;-----

3. Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e as Farmácias para adesão ao Programa Municipal de Apoio à Vacinação Infantil de Vila Viçosa;-----

4. Aprovar a Declaração emitida pelo Município de Vila Viçosa a entregar nas Farmácias aderentes.-----





JB

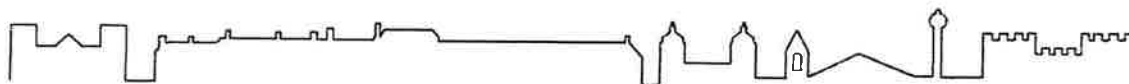
5. Tendo em conta que a atribuição da Vacina inicialmente prevista era a da Meningite e esta foi incluída no Plano Nacional de Vacinação, teve o Executivo que aprovar nova alteração ao Regulamento de Apoio à Natalidade, incluindo a Vacina contra o Rotavírus e enviar novamente para aprovação em Assembleia Municipal. Toda esta situação desencadeou um atraso no apoio a conceder às famílias, desde 01 de janeiro de 2025, pelo que propõe-se ainda:-----

- Aprovar que as crianças nascidas no Concelho de Vila Viçosa e que reúnam os requisitos das Normas de Organização do Programa Municipal de Apoio à Vacinação Infantil, possam excecionalmente e mediante a apresentação do comprovativo (fatura), ser ressarcidas do valor pago, de acordo com a informação dos serviços.-----

53. PROCESSO 2378/2025. RECEÇÃO DA VISITA DE ESTUDANTES JAPONESES DA CIDADE DE OMURA EM VILA VIÇOSA NO ÂMBITO DA MISSÃO TENSHÖ À EUROPA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3639/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (Documento n.º 51) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar:-----

1. Aprovar a minuta de Memorando de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Câmara Municipal de Omura.-----
 2. Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu Substituto Legal para assinatura.-----
 3. Aprovar Isentar as entradas dos jovens estudantes japoneses e acompanhante nos Museus Municipais e Piscinas Municipais.-----
 4. Assegurar os custos de alojamento e de refeições dos participantes de Omura, conforme o discriminado na Proposta de Resolução n.º 3605/2025 de 9 de Junho.-----
- Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3639/2025 a votação.-----





Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

1. Aprovar a minuta de Memorando de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Câmara Municipal de Omura.-----
2. Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu Substituto Legal para assinatura.-----
3. Aprovar isentar as entradas dos jovens estudantes japoneses e acompanhante nos Museus Municipais e Piscinas Municipais.-----
4. Assegurar os custos de alojamento e de refeições dos participantes de Omura, conforme o discriminado na Proposta de Resolução n.º 3605/2025 de 9 de Junho.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não esteve público presente.-----

MINUTA DA ATA

De acordo com o Artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos do número 4, do Artigo 10.º, do Regimento da Câmara Municipal, a Minuta da Ata da respetiva Reunião Ordinária, foi colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar todas as deliberações tomadas em minuta. -----

ENCERRAMENTO

Sendo dezoito horas e quarenta minutos, o Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada por mim, **Inês Palma Borrões**, nos termos do Despacho n.º 41/2022, de vinte e sete de outubro, que a redigi, e pelo **Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança**.-----





O Presidente da Câmara Municipal,

Inês Palma Borrões,

